



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Centro de Desenvolvimento Tecnológico  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

## **EDITAL Nº 24/2019**

### **SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (01/2019)**

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

#### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFPEL estarão abertas no período de 25 de fevereiro a 01 de março de 2019, na Secretaria do Programa, no Campus Porto da UFPEL, rua Gomes Carneiro, nº1, Pelotas/RS.

Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, poderão solicitar inscrição em até 02 disciplinas oferecidas no 1º semestre de 2019.

Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Engenharia de Materiais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa, no endereço: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/> ou na Secretaria do Programa, no andar térreo do Campus Porto da UFPEL, rua Gomes Carneiro, nº1., Pelotas/RS. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) Curriculum Vitae (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Uma fotografia 3x4.
- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação através das seguintes formas: a) enviando toda a documentação via correio (Sedex) para: Secretaria do PPGCEM - andar térreo do Campus Porto da UFPEL (rua Gomes Carneiro, nº1., Pelotas/RS, CEP 96010-610) com encaminhamento obrigatório do código de rastreamento emitido pelo correio, informando nome completo e disciplinas pretendidas para o e-mail [ppgcem.ufpel@gmail.com](mailto:ppgcem.ufpel@gmail.com) desde que seja respeitada a data limite de postagem de 01 de março de 2019; ou b) se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração reconhecida em cartório para este fim, dentro do prazo de inscrição. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa, pelo e-mail: [ppgcem.ufpel@gmail.com](mailto:ppgcem.ufpel@gmail.com) ou telefone: 53 3284 3880, no horário de funcionamento das 08 às 14 horas.

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

## III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

### a) Disciplina: Ciência dos Materiais I

Total de vagas: 5 vagas

Dia e Horário: Quartas-feiras, das 08h às 12h

Local: Campus Porto. Rua Gomes Carneiro, nº 1. Pelotas/RS

Ministrantes: Prof. Sergio Cava, Profa. Amanda Dantas de Oliveira

Carga horária/créditos: 4cr, 68h

Ementa: no site do curso

### b) Disciplina: Processamento de Materiais II

Total de vagas: 05 vagas

Dia e Horário: Sextas-feiras, das 10.00h às 11.40h

Local: Campus Porto. Rua Gomes Carneiro, nº 1. Pelotas/RS

Ministrantes: Prof.<sup>a</sup> Fabiula Danielli Bastos de Sousa

Carga horária/créditos: 2cr, 34h

Ementa: no site do curso

c) Disciplina: Técnicas Analíticas de Caracterização de Materiais I

Total de vagas: 05 vagas

Dia e Horário: Sextas-feiras, das 08.00h às 09.40h

Local: Campus Porto. Rua Gomes Carneiro, n° 1. Pelotas/RS

Ministrantes: Prof.<sup>a</sup> Cristiane Ratmann

Carga horária/créditos: 2cr, 34h

Ementa: no site do curso

d) Disciplina: Termodinâmica

Total de vagas: 05 vagas

Dia e Horário: Terças-feiras, das 16.00h às 18.00h

Local: Campus Porto. Rua Gomes Carneiro, n° 1. Pelotas/RS

Ministrantes: Prof. Cesar Avellaneda

Carga horária/créditos: 2cr, 34h

Ementa: no site do curso

e) Disciplina: Tecnologia da Madeira

Total de vagas: 15 vagas

Dia e Horário: Quintas-feiras, das 14.20h às 16.00h

Local: Prédio da Engenharia Madeireira. Rua Conde de Porto Alegre, 793.

Ministrante: Prof. Darci Gatto, Prof. Rafael Beltrame

Carga horária/créditos: 2cr, 34h

Ementa: no site do curso

e) Disciplina: Estatística Aplicada à Engenharia

Total de vagas: 05 vagas

Dia e Horário: Quartas-feiras, das 16.00 às 18.00h

Local: Prédio da COTADA.

Ministrante: Prof. Rafael de Ávila Delucis

Carga horária/créditos: 2cr, 34h

Ementa: no site do curso

**Observação: Os dias, horários e locais de oferta de disciplinas poderão sofrer alterações a critério do Colegiado do Programa.**

#### IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados a partir da data 08 de março de 2019, por e-mail ou através da página do Programa <http://wp.ufpel.edu.br/ppgcm/> ou no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) sobre a

data e horário de efetivação da matrícula.

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 14 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Nefталí Lenin Villarreal Carreño

COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Pedro Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **NEFTALI LENIN VILLARREAL CARRENO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em 22/02/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 22/02/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 25/02/2019, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0443253** e o código CRC **461494F2**.